



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**APOSTILA**

**APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 037/2015**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Expedir a presente **Apostila** ao **Contrato nº 037/2015**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO**, Unidade Consumidora nº 0084276-1 do Arquivo Central, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo nº **201500005004514**, tendo em vista o disposto no Despacho nº **45/2020 – GEOF** (evento SEI! 000011130302), para:

Alterar os seguintes itens, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro**– Pelo fornecimento do objeto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado em **R\$ 1.000,00** (mil reais) e o valor total anual estimado de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) para o exercício 2020, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira desta Pasta.

**Parágrafo Segundo**– As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária (DAOF) nº 2020.18.01.04.122.4200.4212.03, Fonte 100, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00013, emitida em 29/01/2020, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) e, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas a serem indicadas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Original nº 037/2015 não modificadas por este instrumento.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**

## Secretário de Estado da Administração

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA**, **Secretário (a) de Estado**, em 30/01/2020, às 11:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000011259229** e o código CRC **9A15300C**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO  
TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 201500005004514



SEI 000011259229